

P. P. I.

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, LDA.

GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA

Telefone 36 69 12



RECORTES CLASSIFICADOS

IMPrensa DIÁRIA

DIÁRIO DE NOTÍCIAS		DIÁRIO POPULAR	
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO DE LISBOA	
CORREIO DA MANHÃ	29.DEZ.1979	CAPITAL	
DIA		TARDE	
DIÁRIO			
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS			
COMÉRCIO DO PORTO			

ÚLTIMAS DETERMINAÇÕES DO GOVERNO

Diminuição das taxas de juro e da desvalorização do escudo

O Governo de Maria de Lurdes Pintasilgo, já demissionário, fez publicar ontem, no Diário da República, um conjunto de medidas económicas das quais se destaca a redução da taxa de desconto do Banco de Portugal em um ponto e o reajustamento em conformidade das outras taxas de juro em vigor no mercado financeiro.

Esta disposição, que gerou alguma celeuma nas autoridades monetárias, nomeadamente por parte de alguns membros do corpo de governadores do Banco Central, foi, recorde-se, estipulado por um dos últimos conselhos de Ministros deste Executivo no mesmo onde se verificou a saída, a meio da sessão do ministro das Finanças, Sousa Franco.

Do que poderemos apelar «pacote Pintasilgo» faz também parte a passagem de 0,75 por cento para 0,5 por cento na desvalorização mensal do escudo.

Desse modo, a taxa de desconto passará para 17 por cento e naturalmente as taxas de juro a praticar pela banca serão diminuídas também em um ponto. Tal disposição vem contrariar o actual processo no mercado internacional de crédito que se define por um aumento de taxas de juro, aliás como foi salientado em tempo oportuno pelo vice-governador do Banco de Portugal Rui Vilar. Contudo, as taxas de juro em vigor no mercado nacional são bastante mais elevadas que no internacional e isto deve-se fundamentalmente a uma aproximação desejada entre essas taxas e a inflação que se regista internamente. Saliente-se, a propósito, que a inflação no presente é superior às referidas taxas.

Fazem ainda parte deste pacote, dirigido especialmente para o aumento da propensão ao investimento, a decisão de se alargar a flexibilidade global de aplicação dos limites à concessão de crédito pelo sistema bancá-

rio, especificamente quanto ao financiamento de projectos, a intensificação da atribuição de bonificações à taxa de juro com prioridade para os sectores da agricultura, pescas e habitação, a celebração de acordos de reequilíbrio económico e financeiro cujas negociações estejam concluídas e o acompanhamento da evolução das negociações colectivas tendente a compatibilizar as actualizações salariais com os objectivos de redução da taxa de inflação e da preservação do poder aquisitivo.

Do mesmo modo estipula-se no documento a aceleração dos trabalhos em curso com vista a permitir durante o primeiro trimestre de 1980 o início da entrega de títulos em pagamento das indemnizações decorrentes de nacionalizações, o estudo da viabilidade e oportunidade da constituição de sociedades de investimento privadas e a recomposição do Conselho Nacional de Rendimentos e Preços